Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Terça-feira 17 de Outubro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°625

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

DECRETO Nº 000062/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, PREFEITO Municipal de DOURADINA, estado do Mato Grosso do Sul atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00560/2022** , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 560/2022, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 , ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017990000-Outras Vinculações Legais	57.750,00
01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	42.500,00
01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.1.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Sub-Total:	**200.250,00**

01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

01.010.27.812.0029.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Sub-Total:	**6.000,00**
Total Parcial Suplementado:	**206.250,00**

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.006.15.451.0006.1002.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	
0017990000-Outras Vinculações Legais	57.750,00
01.006.15.452.0008.1003.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	142.500,00
Sub-Total:	**200.250,00**

01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

01.010.27.812.0029.2017.3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Sub-Total:	**6.000,00**

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Terça-feira 17 de Outubro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°625

Total Parcial Reduzido:	**206.250,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixacao , revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 20, Julho de 2023

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Terça-feira 17 de Outubro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°625

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

DECRETO Nº 000070/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal Municipal de DOURADINA, estado do Mato Gros atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00560/2022** , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 560/2022, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 , ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.302.0020.2027.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua	156.000,00
Sub-Total:	**156.000,00**
Total Parcial Suplementado:	**156.000,00**

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.2049.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua	50.000,00
03.010.10.301.0020.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua	56.000,00
03.010.10.302.0020.2027.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua	50.000,00
Sub-Total:	**156.000,00**
Total Parcial Reduzido:	**156.000,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicaçãoe/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 17, Agosto de 2023

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Terça-feira 17 de Outubro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°625

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA

CNPJ: 15469193000100

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982, 0000000 - CENTRO

Telefone 00000000000

DECRETO Nº 000074/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal Municipal de DOURADINA, estado do Mato Gros atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00560/2022** , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 560/2022, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 , e ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.008.08.244.0013.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0026610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 11.900,00

Sub-Total: 11.900,00

Total Parcial Suplementado: 11.900,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.008.08.244.0013.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0026610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 11.900,00

Sub-Total: 11.900,00

Total Parcial Reduzido: 11.900,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, e ou publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 04, Setembro de 2023

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Terça-feira 17 de Outubro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°625

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

DECRETO Nº 000075/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, PREFEITO Municipal de DOURADINA, estado do Mato Grosso do Sul atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00560/2022** , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 560/2022, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 , ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

01.002-GABINETE DO PREFEITO

Superávit Financeiro

01.002.04.122.0002.2002.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0027550000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		49.875,00
	Sub-Total:	**49.875,00**
	Total Parcial Suplementado:	**49.875,00**

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Terça-feira 17 de Outubro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°625

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100
Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro
Telefone 06734121155

DECRETO Nº 000076/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, PREFEITO Municipal de DOURADINA, estado do Mato Grosso do Sul atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00560/2022** , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 560/2022, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 , ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.39.00.00.0 0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 53.000,00

Sub-Total: 53.000,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

01.006.15.122.0010.2006.3.3.9.0.30.00.00.0 0 Material de Consumo
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00

Sub-Total: 25.000,00

01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

01.010.12.306.0015.2010.3.3.9.0.30.00.00.0 0 Material de Consumo
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00
01.010.12.361.0015.2013.3.3.9.0.30.00.00.0 0 Material de Consumo
0015710000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu 32.000,00

Sub-Total: 62.000,00

Total Parcial Suplementado: 140.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

01.002-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.002.04.122.0002.2002.4.4.9.0.52.00.00.0 0 Equipamentos e Material Permanente
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

Sub-Total: 15.000,00

01.005-SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA E COMERCIO

01.005.23.691.0023.2020.3.3.9.0.30.00.00.0 0 Material de Consumo
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

Sub-Total: 3.000,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

01.006.15.452.0008.1003.3.3.9.0.39.00.00.0 0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 28.000,00
01.006.26.782.0012.2009.4.4.9.0.52.00.00.0 0 Equipamentos e Material Permanente
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Sub-Total: 38.000,00

01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Terça-feira 17 de Outubro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°625

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

DECRETO Nº 000076/2023

01.010.12.361.0015.1004.4.4.9.0.51.00.00.0 0	Obras e Instalações	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		22.000,00
01.010.12.361.0015.2011.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000,00
01.010.12.361.0015.2013.3.3.9.0.39.00.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015710000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		32.000,00
	Sub-Total:	**84.000,00**
	Total Parcial Reduzido:	**140.000,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixacacao, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 04, Setembro de 2023

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Terça-feira 17 de Outubro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°625

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

DECRETO Nº 000078/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal Municipal de DOURADINA, estado do Mato Gros
atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00560/2022** , e em consonância com a Lei Federal

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 560/2022, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 , e ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.

03.010.10.301.0020.2048.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016040000-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos age		80.000,00
	Sub-Total:	**80.000,00**
	Total Parcial Suplementado:	**80.000,00**

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64- excesso de arrecadação.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 20, Setembro de 2023

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Terça-feira 17 de Outubro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°625

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

DECRETO Nº 000080/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal Municipal de DOURADINA, estado do Mato Gros atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00560/2022** , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 560/2022, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 , ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua	260.000,00
03.010.10.302.0020.2027.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0026000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	16.581,68
Sub-Total:	**276.581,68**
Total Parcial Suplementado:	**276.581,68**

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
0026000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	16.581,68
03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua	90.000,00
03.010.10.301.0020.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua	60.000,00
03.010.10.301.0020.2050.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua	30.000,00
03.010.10.302.0020.2027.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua	20.000,00
03.010.10.303.0020.2029.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua	60.000,00
Sub-Total:	**276.581,68**
Total Parcial Reduzido:	**276.581,68**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 26, Setembro de 2023

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Terça-feira 17 de Outubro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°625

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

DECRETO Nº 000080/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal Municipal de DOURADINA, estado do Mato Gros
atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00560/2022** , e em consonância com a Lei Federal

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 560/2022, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 , ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.2049.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		260.000,00
03.010.10.302.0020.2027.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0026000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		16.581,68
	Sub-Total:	**276.581,68**
	Total Parcial Suplementado:	**276.581,68**

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0026000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		16.581,68
03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		90.000,00
03.010.10.301.0020.2049.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		60.000,00
03.010.10.301.0020.2050.3.3.9.0.30.00.00.0 0	Material de Consumo	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		30.000,00
03.010.10.302.0020.2027.4.4.9.0.52.00.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		20.000,00
03.010.10.303.0020.2029.3.3.9.0.32.00.00.0 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		60.000,00
	Sub-Total:	**276.581,68**
	Total Parcial Reduzido:	**276.581,68**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 26, Setembro de 2023

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Terça-feira 17 de Outubro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°625

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)

Dezembro/2022

Data de Emissão: 16/10/2023

Exercício: 2022

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		29.879.573,01	30.576.253,80
Créditos a Curto Prazo		1.685.441,63	1.291.851,08
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			
Estoques		258.484,20	89.606,35
Ativo Não Circulante Mantido para Venda			
VPD Pagas Antecipadamente			
Total do Ativo Circulante		31.823.498,84	31.957.711,23
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		2.326.747,46	2.814.917,95
Créditos a Longo Prazo		2.326.747,46	2.814.917,95
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos			
Imobilizado		25.454.377,62	18.863.345,29
Intangível			
Diferido			
Total do Ativo Não Circulante		27.781.125,08	21.678.263,24
TOTAL DO ATIVO		59.604.623,92	53.635.974,47
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		334.835,80	5.966,18
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		8.955,70	3.025,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
Obrigações de Repartições a Outros Entes			
Provisões a Curto Prazo			
Demais Obrigações a Curto Prazo		172.031,81	17.436,05
Total do Passivo Circulante		515.823,31	26.427,23
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		2.326.747,46	2.814.917,95
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			
Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
Provisões a Longo Prazo		25.955.539,36	19.523.139,80
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Resultado Diferido			
Total do Passivo Não Circulante		28.282.286,82	22.338.057,75
Patrimônio Líquido			

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Terça-feira 17 de Outubro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°625

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)

Dezembro/2022

Data de Emissão: 16/10/2023

Patrimônio Social e Capital Social		
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reservas de Lucros		
Demais Reservas		
Resultados Acumulados	30.806.513,79	31.271.489,49
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Total do Patrimônio Líquido	30.806.513,79	31.271.489,49
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.604.623,92	53.635.974,47

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Terça-feira 17 de Outubro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°625

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)

Dezembro/2022

Data de Emissão: 16/10/2023

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2022

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		29.879.573,01	30.576.253,80
Ativo Permanente		29.725.050,91	23.059.720,67
Total do Ativo		59.604.623,92	53.635.974,47
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		3.452.041,88	3.180.674,99
Passivo Permanente		28.282.286,82	22.338.057,75
Total do Passivo		31.734.328,70	25.518.732,74
Saldo Patrimonial (I - II)		27.870.295,22	28.117.241,73

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2022

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantia e Contra garantias recebidas			
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		5.250.000,00	5.250.000,00
Direitos Contratuais			
Outros atos potenciais ativos			
Total dos Atos Potenciais Ativos		5.250.000,00	5.250.000,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantia e Contra garantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres			
Obrigações Contratuais		1.535.384,59	4.036.933,58
Outros atos potenciais passivos			
Total dos Atos Potenciais Passivos		1.535.384,59	4.036.933,58

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Terça-feira 17 de Outubro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°625

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)

Dezembro/2022

Data de Emissão: 16/10/2023

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício: 2022

FONTES DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
1000000		955.929,08	-254.219,68
1010000		16.150,00	-204.560,00
1150000		66.975,83	-13.179,60
1160000		1.027,56	
1170000		28.124,69	-20.870,04
1230000		234.895,61	-1.186.645,71
1240000		4.383,99	
1270000		131.955,46	-100.833,78
1650000		735,64	
1700000		169.392,45	-108.765,00
1800000		129.693,40	-1.078.285,73
1920000		673.620,78	
2000000		157.143,40	2.451.344,96
2010000			185.562,80
2020000			-10.057,32
2150000		4.466,98	174.667,59
2160000			17.735,38
2170000		4.872,02	25.742,06
2200000		67,87	67,87
2230000		32.890,60	968.716,61
2240000		3.500,40	102.560,69
2270000			3.020.704,24
2683360		340,41	340,41
2700000		470,31	170.235,31
2800000		29.597,07	1.414.925,63
2920000		1.219,74	1.219,74
2930000		90,63	90,63
1000000		-9.264,71	-14.825,85
2000000		94.916,87	94.916,87
1030000		6.355.856,86	
1430000		42.942,04	-1.410,00
2030000		15.859.008,37	19.593.868,83
2430000		125.170,69	131.035,69
1000000		8.500,10	-15.644,10
1290000		32.014,53	
1820000		116.001,72	
2000000		7.679,63	23.349,10
2260000		1.010,00	50.000,00
2290000		29.454,74	103.056,00
2683360		504,75	504,75
2820000		7.488,30	57.416,00
1020000		38.647,49	-130.335,50
1140000		69.753,83	-37.120,00

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Terça-feira 17 de Outubro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°625

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)

Dezembro/2022

Data de Emissão: 16/10/2023

1143110		358.524,86	
1143310			-7.006,00
1143400		6.416,26	-1.225,00
1210000		3.482,86	
1250000		157.952,51	
1310000		140.972,87	-2.749,00
1810000		4.091,52	
2020000		5.115,41	143.044,36
2140000		19.758,15	107.863,15
2143110		47.291,76	498.458,00
2143310		13,60	7.006,00
2143400		1,82	1.226,82
2210000		20.938,16	159.714,43
2250000		4.031,10	103.665,00
2310000		74.970,28	248.488,96
2550000		1.699,05	404.895,78
2683310		755,19	755,19
2810000		22.299,01	51.442,99
2230000		200,00	200,00
2270000		200,00	200,00
1180000		32.897,82	
1190000		58.859,76	
2180000			178.573,91
2190000			25.490,76
1810000		33.310,28	
2810000		752,49	56.752,49
1500000		303,70	
2500000		3.158,01	3.158,01
1000000		991,42	-3.000,00
2000000		1.314,11	7.314,11
Total das Fontes de Recursos		26.427.531,13	27.395.578,81

*Nota Explicativa:

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

MILTON GONCALVES CUENCA
TECNICO CONTABIL CRC 6204

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Terça-feira 17 de Outubro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°625

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV

PORTARIA nº 008/2023

Concede benefício de Pensão por morte a JUAREZ FERREIRA DA SILVA, dependente da servidora falecida Izabel Pereira de Menezes, aposentada do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina/MS – DINAPREV, considerando o Parecer Jurídico e demais documentos.

A Diretora Presidente do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADINA/MS – DINAPREV, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art.7º da Lei Complementar nº 016/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Pensão por Morte de Izabel Pereira de Menezes, servidora aposentada do DINAPREV, à seu esposo JUAREZ FERREIRA DA SILVA, em conformidade com o Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e, Art. 60 da Lei Complementar nº 085/2021.

§ 1º – Os proventos deste benefício é o percentual previsto, dos proventos da servidora falecida na data anterior à do óbito e, constante da Apostila de Proventos.

§ 2º- O valor do benefício ser reajustado na forma do §8º do Art. 40 da Constituição Federal e art. 77 da Lei Complementar nº 085/2021, conforme redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, sendo o benefício **vitalício**, salvo se beneficiário incorrer em algumas das causas de exclusão prevista na legislação vigente.

§ 3º – O benefício será devido a partir da data do óbito da segurada, conforme 61, I, da Lei Complementar nº. 085/2021, sendo a data do óbito dia **24.07.2023.**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Douradina – MS, 16 de outubro de 2023.

Káthia Franco Oliveira
Diretora Presidente
Portaria nº 068/2022

Káthia Franco Oliveira
Diretora Presidente DINAPREV
Instituto Municipal de Previdência
Social dos Servidores de Douradina-MS
Portaria nº 68 de 01/06/2022

Edicarla Sampaio Ribeiro
Diretora Financeira e de Benefícios do
Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Douradina/MS
DINAPREV
Portaria nº 08 de 01.01.2023

Rua Domingos da Silva n° 1250- CEP 79880-000- Douradina-MS Fone (67) 3412-1155
E-mail: dinaprevdouradina@hotmail.com dinaprev@douradina.ms.gov.br

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Terça-feira 17 de Outubro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°625

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV

APOSTILA DE PROVENTOS				APOSENTADORIA
NOME DO SERVIDOR: JUAREZ FERREIRA DA SILVA				PENSÃO POR MORTE, COM FULCRO ARTIGO 60 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n° 085/2021.
DATA DE NASCIMENTO: 18/01/1959				
NATURALIDADE: DOURADINA-MS				
ESTADO CIVIL: VIÚVO				
CPF: 572.496.601-87				
RG: 000578075				
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO S/N, DISTRITO BOCAJA- DOURADINA/MS				
QUALIDADE DO DEPENDENTE: CÔNJUGE				
Nº. DE PROCESSO: 2023.007.001				
DATA: 26/07/2023				
NOME DO SEGURADO FALECIDO: IZABEL PEREIRA DE MENEZES				
DATA DE NASCIMENTO: 28/07/1953				
DATA DO ÓBITO: 24.07.2023				
CPF: 762.609.501-44				
RG: 577968				
NATURALIDADE: PANAMBI/MS				
ESTADO CIVIL: CASADA				
CARGO: ZELADORA				
CLASSE: B				
NIVEL: I				
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
DATA DE ADMISSÃO: 19/08/2002				
TEMPO DE SERVIÇO NO ÓRGÃO: 2.767 DIAS				
ATO CONCESSIVO Nº: PORTARIA 010 DE 01 DE ABRIL 2010				
FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO - METODOLOGIA DOS CÁLCULOS E FUNDAMENTOS LEGAIS				
Metodologia de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Complementar nº 085/2021.				
- Aposentadoria recebida pela segurada falecida				R$ 1.494,95
- Cota familiar de 50%, para a pensão				R$ 747,47
- Cota por dependente: 1 cota (cônjuge): 10%				R$ 149,49
- VALOR TOTAL DA PENSÃO POR MORTE				R$ 896,96
Beneficiário	Dependência	Natureza	Quinhão	
Juarez Ferreira da Silva	Cônjuge	Vitalício	100%	R$ 896,96
OBSERVAÇÃO: De acordo com o art. 201 §2º da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º, da Lei 10.887/2004, os benefícios não poderão ser inferiores ao Salário Mínimo vigente.				
Complemento Salarial.....R$ 423,04				
REAJUSTE: Art. 77 da Lei nº 085/2021 – Serão reajustados pelo índice de reajuste previsto para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.				
VALOR TOTAL DO BENEFICIO.....R$ 1.320,00				

Kathia Franco Oliveira
Diretora Presidente DINAPREV
Instituto Municipal de Previdência
Social dos Servidores de Douradina-MS
Portaria nº 68 de 01/06/2022

Edicarla Sampaio Ribeiro
Diretora Financeira e de Benefícios do
Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Douradina/MS
DINAPREV
Portaria nº 08 de 01.01.2023

Douradina 16 de outubro de 2023.

Rua Domingos da Silva n° 1250- CEP 79880-000- Douradina-MS Fone (67) 3412-1155
E-mail: dinaprevdouradina@hotmail.com dinaprev@douradina.ms.gov.br

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Terça-feira 17 de Outubro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°625

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/202 2

PROCESSO: 001/2022

DISPENSA: 001/2022

PARTES – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADINA - DINAPREV E RAUL GRIGOLETTI.

OBJETO – Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** , a prorrog ação do prazo de vigência a o **CONTRATO Nº 01/2022** , celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a prestação de serviço **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2022**

em Pericias Medicas para Servidores Municipais efetivos segurados do Ins tituto Municipal de Previdência Social dos Servi dores de Douradina – Dinaprev. Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 01/2022, por mais 06 (seis) meses, iniciando -se em 12/10/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso III da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes**.**

Douradina – MS, 05 de outubro de 2023.

ASSINAM: KATHIA FRANCO OLIVEIRA – pela Contratante. DR. RAUL GRIGOLETTI**, -** pela Contratada.

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Terça-feira 17 de Outubro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°625

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2023 PREGÃO PRESENCIAL/SIS TEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023.
A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo Menor preço por Item, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de medicamentos controlados perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, porAMPLA CONCORRÊNCIA, no item que menciona (10207), em atendimento a farmácia básica, para à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência),em sessão pública, **às 08:00 horas do dia 30de outubro de 2023**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n. º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br
Douradina – MS, 06 de outubro de 2023.
LUCIANA COSTA OREJANA – PREGOEIRA

Resultado de Licitação
O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:
Pregão Presencial: 35/2023
OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de Dieta Enteral sistema aberto e fechado, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Douradina-MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência).
Vencedores: ORTIZ & FELTRIM LTDA R$ 83.400,00 COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA R$ 6.580,00
Douradina - MS 16 de outubro de 2023.
LUCIANA COSTA OREJANA - PREGOEIRA

Termo de Adjudicação
Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da L ei Federal 10.520/ 02 o Prefeito, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Presencial Nº 35/2023.**
Vencedores: ORTIZ & FELTRIM LTDA R$ 83.400,00 COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA R$ 6.580,00
Douradina - MS 16 de outubro de 2023.
JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito

Termo de Homologação
Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa oobjeto do Pregão Presencial: 35/2023
OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de Dieta Enteral sistema aberto e fechado, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Douradina-MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência).
Vencedores: ORTIZ & FELTRIM LTDA R$ 83.400,00 COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA R$ 6.580,00
Douradina - MS 16 de outubro de 2023.
JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito

LAUDICEIA DA SILVA SIMAS NUNES:33768218104
Assinado de forma digital por LAUDICEIA DA SILVA SIMAS NUNES:33768218104
Dados: 2023.10.17 08:53:54 -04'00'